

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Rescisão Unilateral, nos termos do art. 589, § 3º do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, para verificação e avaliação do cumprimento das obrigações pertinentes ao Termo de Contrato n.º 2409787, celebrado entre o município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de de Assistência Social - SMAS e a empresa BE-NETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional para exercer a atividade de ascensorista, 10 (dez) postos por 30 (trinta) horas semanais, para atender ao Centro de Cidadania Rinaldo De Lamare - CCRDL, de acordo com o processo n.º ASS-PRO-2024/01732.

Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
COMISSÃO ESPECIAL DE RESCISÃO UNILATERAL	1. NADJARA LUANA GONÇALVES PRADO	10/245.482-5
	2. SARA PEREIRA DA SILVA	10/214.410-3
	3. RAMON ABREU DA CUNHA	10/288.967-3
	4. DAMIANA BARBOSA	10/255.637-1

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 06/05/2025

Acolho as informações constantes do despacho nº ASS-DES-2025/18010 e aprovo a prestação de contas das gestoras Ludmila Félix de Carvalho - matrícula nº 11/240.772-4 e Juliene Ferreira de Menezes - matrícula 12/252.133-4, da URS Nilda Ney Cod. SICI nº 19151 da Secretaria Municipal de Assistência Social, formalizada através do processo ASS-PRO-2025/00304, no valor de R\$ 6.867,00 (seis mil oitocentos e sessenta e sete reais).

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 07/05/2025

Acolho as informações constantes do despacho nº ASS-DES-2025/18322 e aprovo a prestação de contas das gestoras ELIZANDRA DIAS DE MIRANDA - matrícula nº 11/240.040-6 e CINTHIA DE ARAUJO GOUVEIA - matrícula 11/241.051-2, 4ª CAS, Cod. SICI nº 44064 da Secretaria Municipal de Assistência Social, formalizada através do processo ASS-PRO-2024/02517, no valor de R\$ 11.965,38 (onze mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6455 DE 07 DE MAIO DE 2025

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 159/2022 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/28131.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS através do Termo de Colaboração nº 159/2022 - Gerenciamento, Operacionalização, Execução das Ações e Serviços de Ortopedia, no âmbito do Hospital Municipal Barata Ribeiro.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA Hospital Municipal Barata Ribeiro			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	VANESSA VIEIRA DE LIMA	S/SUBHUE/HMBR/DM/DGG	11/208.277-4
TITULAR	KÁTIA DA COSTA SILVA	S/SUBHUE/SHGE	11/199.775-8
TITULAR	SUENY REZENDE SANTOS DE BRITO	S/SUBHUE/HMBR/DGA	11/224.378-0
TITULAR	GABRIEL PITTA PINHEIRO DE SOUZA MELGAÇO	S/SUBG/CGP	12/237.142-5
SUPLENTE	JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	S/SUBG	11/219.075-9
COMISSÃO GESTORA			
NOME		SETOR	MATRÍCULA
LUIS EDUARDO ADRIANO JAPIASSU		S/SUBHUE/HMBR	11/238.388-3
ARLINDO RICON DE FREITAS JUNIOR		S/SUBHUE/HMBR/DM	11/208.678-3

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 5953 de 17 de Outubro de 2023, publicada no D.O Rio de 18 de Outubro de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de maio de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6456 DE 07 DE MAIO DE 2025

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/16371 de 30/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
MARILIA LOUREIRO HILDEBRANDT	11/111.209-3	ENFERMEIRO	Diretor III
ERICA DA COSTA LIMA	12/225.968-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Chefe I

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 5841 de 29/06/2023, publicada no D.O. Rio de 30/06/2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de maio de 2025.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 07 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 812 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 635 de 03/04/2025, publicada no D.O. Rio de 04/04/2025, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 813 - Dispensar, com validade a partir de 05/05/2025, MARIA CELIA CUNHA DE FREITAS, Profissional de Nível Médio, matrícula 10/288.929-3, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DA104, código 079523, da Gerência de Programas de Educação Sanitária, da Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

nº 814 - Exonerar, com validade a partir de 11/04/2025, ÂNGELA FERNANDES LEAL DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 10/321.949-0, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 067640, da Coordenação de Políticas e Ações Intersectoriais, da Superintendência de Promoção da Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 815 DE 07 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/01183.08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALEXSANDRA BARROSO CLARIM	12/251.952-8
ANA PATRICIA COUTO DOS SANTOS	12/204.027-7
FLÁVIA GOMES MOTTA	12/231.220-5
LENNIN AMARAL DA SILVA	12/218.981-9
LUIZA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS	10/224.285-7
NATHALIA ALVES DA SILVA	12/252.490-8
NEIVA BURATTO DE MESQUITA	10/210.630-0
SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
SILVANA VIDAL DOS ANJOS	12/224.580-1

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 172/2021 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel, bem como a transmissão de dados para acesso à internet para atender as unidades da Coordenadoria de Atenção Primária da AP 5.1, conforme contido nos processos nos SMS-PRO-2024/01183 e SMS-PRO-2024/01183.08.